



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.294 – 17/02/2002

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que nesta data faleceu o Senhor HOMERO PIRES GONTIJO;

CONSIDERANDO que o falecido foi Presidente da Câmara Municipal de Arcos;

CONSIDERANDO que o falecido foi fundador e Provedor da Santa Casa de Arcos por muitos anos;

CONSIDERANDO que o falecido fez parte entre outras, da Comissão de Emancipação e Instalação da Comarca de Arcos, enfim,

CONSIDERANDO o elevado espírito de civismo e defensor das causas de Arcos, sendo exemplo de cidadão e de pai;

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Arcos, por 03 (três) dias em face do falecimento do Senhor HOMERO PIRES GONTIJO, em 17/02/2002.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 17 de Fevereiro de 2002.


LÉCIO RODRIGUES DE SOUSA